

São Mateus/ES, 24 de Janeiro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minuta de moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 24/02/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
VANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº ____/2025

A Vereadora “in fine” assinada, consubstanciado nos Artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 138, Parágrafo Único, Inciso IV da Resolução n.º 002/2-21 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requer que após a devida tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR a IGREJA PRESBITERIANA MANANCIAL, *pelos 36 ANOS de fundação no município de São Mateus/ES.***

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, prezados e nobres companheiros edis, a indigitada Moção de Congratulação e Louvor que ora propomos Aqui está uma versão mais robusta e refinada do seu texto:

Igreja Presbiteriana Manancial: Uma História de Fé e Compromisso

A **Igreja Presbiteriana Manancial** faz parte da **Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB)**, uma instituição com **166 anos de atuação** em solo brasileiro, marcada por sua fidelidade às Escrituras, compromisso com a sã doutrina e dedicação à expansão do Reino de Deus.

Em **19 de fevereiro de 1989**, a Igreja Presbiteriana Manancial foi oficialmente organizada na cidade de **São Mateus**, consolidando-se, ao longo de **36 anos**, como uma referência espiritual e comunitária na região. Desde então, tem cumprido seu propósito de glorificar a Deus, edificar os crentes e **anunciar o Evangelho de Cristo**.



A denominação "**Presbiteriana**" deriva de seu modelo de governo, que segue o sistema presbiteriano, no qual a administração da igreja é conduzida por um **Conselho** formado por presbíteros. Estes se dividem em duas categorias:

- **Presbíteros docentes**, que são os pastores, responsáveis pelo ensino e pela ministração da Palavra;
- **Presbíteros regentes**, que auxiliam na supervisão e condução da igreja.

Atualmente, o **Conselho da Igreja Presbiteriana Manancial** é composto pelos seguintes membros:

- ♦ **Rev. Rodrigo Edelberto Souza Santos** – Pastor Titular
- ♦ **Rev. Elias Silva dos Santos** – Pastor Auxiliar
- ♦ **Presbítero Uzias Martins de Paula**
- ♦ **Presbítero Délio Gonçalves de Oliveira**
- ♦ **Presbítero Cleivan Moura Fontoura**
- ♦ **Presbítero Marcelo Barreto**

Com uma trajetória marcada pelo compromisso com a Palavra de Deus, a Igreja Presbiteriana Manancial segue firme em sua missão de ser **um manancial de vida e esperança para a cidade de São Mateus e além.**

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, como forma de reconhecimento por toda a dedicação dispensada ao povo de São Mateus/ES.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de fevereiro de 2025.


ISAMARA DA FARMACIA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **24/02/2025 15:34**

Checksum: **A6AED4E1ECC27EE811205A64FF9D47F1FA7F3A7899F54E58E1A303A1F2BA4523**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.